Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

PROJETO DE LEI 475/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de um terreno pertencente a municipalidade à EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba)

Art. 1º Fica doado à EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba), empresa pública estadual vinculada a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca, um terreno no loteamento Luiz Saraiva, neste município, sendo os lotes n° 1 medindo 13,50 metros de frente por 30,00 metros de extensão e n° 2 e n° 3 medindo 11,00 metros por 30,00 metros de extensão, limitando-se ao Norte com a Av. Projetada, ao Sul com o lote n° 4, a Leste com a Av. Projetada e ao Oeste com os lotes n° 30 e n° 06.

Art. 2º O terreno ora doado será destinado a construção de um prédio da EMATER no município de Itabaiana-PB.

Art. 3º Se no prazo de 02 (dois) anos não for utilizado o terreno conforme preceitua esta lei, será revertido ao patrimônio do Município.

Art. 4º A Emater caberá o ônus de arcar com quaisquer eventuais despesas referentes a transferência do imóvel.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2015.

Wellingson da Fônseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice Presidente

Luiz Antônio de Araújo Filho
I Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
II Secretário